

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: SEDU (Secretaria de Estado da Educação)

NOME DO PROJETO: Formações Continuidadas e Palestras para Profissionais da Educação (GERCO/SEDU)

MODALIDADE

Presencial

OFERTAS DE CREDENCIAMENTO

OFERTA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA
Formação em Gestão Escolar	Docente	12h
Formação em Alfabetização (1º e 2º anos)	Docente	12h
Formação em Recomposição de Aprendizagens	Docente	12h
Formação em Clima e Cultura Escolar	Docente	12h
Palestra: Alfabetização e Relações Étnico-Raciais	Palestrante	3h
Palestra: Gestão Escolar para Equidade Racial	Palestrante	3h

PONTOS DE ATENÇÃO

✓ Login no Acesso Cidadão

✓ Cadastro ativo no Siades como E-fornecedor

OBJETIVO

Qualificar os profissionais das Superintendências Regionais de Educação, por meio de formação continuada, na perspectiva do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo (Paes), fortalecendo as práticas pedagógicas, de gestão e a promoção da equidade nas redes de ensino.



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2026
PROCESSO Nº 2026-TRFP7
PROTOCOLO PARA SIGEFES Nº 2026020883337

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU** E A **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAR DE SERVIÇOS DE DOCENTES E PALESTRANTES PARA ATUAÇÃO NAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E PALESTRAS PARA ASSESSORES DO REGIME DE COLABORAÇÃO, SUPERVISORES ESCOLARES E FORMADORES REGIONAIS, CONDUZIDAS PELA GERÊNCIA DO REGIME DE COLABORAÇÃO (GERCO/SEDU).

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, sede Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, Representante legal, a Sra. **ANDREA GUZZO PEREIRA**, nomeada pelo Decreto nº 631-S, de 31/03/2026, publicado no DIO-ES de 01/04/2026, portadora da Matrícula Funcional nº 487342, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.964.162/0001-24 com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-100, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CAROLINA FREIRE PITOL**¹, nomeada pelo Decreto nº 1964-S de 12/09/2025, publicada no DIO-ES de 15 de setembro de 2025. Matrícula Funcional nº 4897412, em conformidade com os autos do Processo nº **2026-TRFP7** e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 25.07.2024; no Decreto Estadual nº 3.541-R de 12.03.2014 alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19.08.2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

¹ Os dados do representante da EXECUTANTE estão registrados à peça #77, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação, a Descentralização de Créditos com a finalidade de contratar serviços de Docente e Palestrantes para atuação nas formações continuadas e palestras para Assessores do Regime de Colaboração, Supervisores Escolares e Formadores Regionais, conduzidas pela Gerência do Regime de Colaboração (GERCO/SEDU), conforme Planilha de Descentralização de Crédito anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-ESESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1. Compete ao Concedente:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação;
- f) planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências;



- g) designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação;
- h) fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência;
- i) contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência;
- j) prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso;
- k) analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
- l) assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade;
- m) viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários;
- n) disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável;
- o) responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
- p) assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário;
- q) garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via e-flow;



- r) informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via eflow, qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico;
- s) assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via e-flow;
- t) emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD);
- u) emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados;
- v) disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP;
- w) garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP;
- x) assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente;
- y) realizar a Certificação dos Cursistas em parceria com a ESESP;
- z) garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.

3.2. Compete ao Executante:



- a) Elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) assinar Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeira para execução da Formação;
- e) zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal;
- f) aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- g) assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes;
- h) efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas. Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas;
- i) designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas;
- j) arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas;
- k) garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários;



- l) disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD);
- m) disponibilizar os docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis;
- n) disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes;
- o) acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado;
- p) zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP;
- q) elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis;
- r) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes;
- s) apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições;
- t) certificar, conjuntamente com o CEFOPE/SEDU, os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos estimados no valor de **R\$ 10.044,00 (dez mil quarenta e quatro reais)**, para o período de **agosto a dezembro de 2026**, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definida em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 12.128.0032.2183, da Natureza de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Fontes 1500 a serem descentralizados via Nota de Descentralização de Crédito – DC.



Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação vigorará a partir do **primeiro dia subsequente à sua publicação no DIO-ES até o dia 31 de dezembro de 2026**, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste Termo de Cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. O CONCEDENTE, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo- Cefope, indicará os profissionais que realizarão o acompanhamento e fiscalização deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.



CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

ANDREA GUZZO PEREIRA

Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

CAROLINA FREIRE PITOL

Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP
(Assinado eletronicamente)



ANEXO I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500	3.3.90.36	420101	3540	8.370,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500	3.3.90.47	420101	3540	1.674,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA EESP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES E PALESTRANTES QUE ATUARÃO NAS FORMAÇÕES E PALESTRAS PARA ASSESSORES DO REGIME DE COLABORAÇÃO, ASSESSORES PEDAGÓGICOS, SUPERVISORES ESCOLARES E FORMADORES REGIONAIS

Vitória

2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

1.1. Órgão/Entidade Concedente

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

CNPJ/MF: 27.080.563/0001-93

Endereço: Av. César Hilal, Nº1.111

Cidade/UF/CEP: Vitória – ES / CEP: 29.065-085

Contato: Gabinete: secretario@sedu.es.gov.br
CEFOPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo:
correiocefope@sedu.es.gov.br

1.2. Representante Legal do Órgão Concedente

Nome: ANDREA GUZZO PEREIRA

Cargo: Secretária de Estado da Educação

Contato: secretario@sedu.es.gov.br

1.3. Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Thaís Batista Lovate

Cargo: Subgerente de Fortalecimento da Aprendizagem

Contato: tblovate@sedu.es.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Contratação de serviços de Docente e Palestrantes para atuação nas formações continuadas e palestras para Assessores do Regime de Colaboração, Supervisores Escolares e Formadores Regionais, conduzidas pela Gerência do Regime de Colaboração (GERCO/SEDU).

2.2. Duração Total do Projeto e Vigência

Início: 08/2026

Término: 12/2026

Duração Total: 04 meses



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS

As formações e palestras propostas articulam-se à instituição do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes), que é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino. O Pacto foi instituído pela Lei nº 10.631, de 28 de março de 2017, e é estruturado em três eixos de trabalho: Apoio à Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte. Desta forma, a Secretaria de Estado da Educação entende como primordial, neste contexto, a formação continuada destinada aos profissionais que atuam nas Superintendências Regionais e nas replicações das Formações até chegar ao professor alfabetizador, de séries iniciais, que necessita de aprimoramento teórico contínuo, característica própria do fazer docente. O projeto busca dar continuidade às ações de formação continuada de profissionais do Magistério, por meio da oferta de momentos formativos presenciais e de palestras, em parceria com o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE).

3.1. Objeto

Descentralizar recursos orçamentários em favor da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), visando à contratação de Palestrantes e de Docentes que atuarão nas formações continuadas e palestras para: Assessores do Regime de Colaboração, Supervisores Escolares e Formadores das Superintendências Regionais, cujas ações incluem: planejamento e execução de aulas presenciais, no caso das formações; e palestras a partir da ementa proposta, no caso dos Palestrantes.

3.2. Contextualização e Justificativa

A Gerência do Regime de Colaboração vem, desde sua criação, em 2023, fortalecendo a articulação entre União, estados e municípios para garantir o direito à educação. Em âmbito local, a Gerência atua por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes), instituído pela Lei nº 10.631, de 28 de março de 2017, e estruturado em três eixos de trabalho: Apoio à Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte. No que tange os dois primeiros eixos, principalmente, a formação continuada se torna imprescindível. O eixo de **Fortalecimento da Aprendizagem** trata do desenvolvimento de estratégias relacionadas diretamente ao fazer pedagógico nas unidades escolares.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Define-se por estabelecer rotinas claras de formação, monitoramento, avaliação, além do apoio à disseminação de práticas pedagógicas exitosas. Uma das ações relacionadas ao eixo de fortalecimento da aprendizagem é a disponibilização de formações para professores e gestores que possibilitem o aprimoramento da aprendizagem. O eixo de **Apoio à Gestão**, por sua vez, compreende ações voltadas ao fortalecimento da gestão em seus níveis mais diversos, desde as secretarias municipais até a gestão do tempo e dos espaços pedagógicos em sala de aula. Abrange a construção, a compreensão, a disseminação e o monitoramento de indicadores e metas de qualidade da educação por meio de ações específicas. Um dos objetivos deste eixo é fortalecer o gerenciamento dos sistemas municipais de ensino, a partir da formação das suas equipes. A referida Gerência, neste contexto, atua com a formação de representantes das Superintendências Regionais de Educação jurisdicionadas à Secretaria Estadual de Educação para que eles formem, tanto os professores da rede estadual que atuam em séries iniciais, quanto os formadores municipais que, por meio de um cascadeamento, formarão docentes municipais. O cascadeamento de formação é uma estratégia de replicação em rede, onde especialistas treinam multiplicadores que, por sua vez, capacitam os professores na própria escola. Assim, diante do número expressivo de profissionais com esse perfil em todo o estado, as formações ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação alcançam um público considerável em todo o território. Dentro dessa perspectiva, esta proposta busca oferecer palestras para os Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais, e encontros presenciais formativos para esse mesmo público que, por sua vez, replicará as formações para os professores das séries iniciais, por meio de uma parceria da GERCO/SEDU e o CEFOPE. Assim, propomos, as seguintes formações: Formação presencial sobre Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática para os 1º e 2º anos do ensino fundamental); Formação presencial em Gestão Escolar; e as seguintes Palestras: Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática para os 3º ao 5º ano do ensino fundamental); Palestra sobre Gestão Escolar.

3.3. Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral: Qualificar os profissionais das Superintendências Regionais, por meio de formação continuada, na perspectiva do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo.

3.3.2 Objetivos Específicos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Fortalecer os conhecimentos teóricos e metodológicos dos profissionais das Superintendências Regionais acerca da alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
Promover a formação continuada dos profissionais das Superintendências Regionais acerca da Gestão Escolar, visando ao aprimoramento das práticas de gestão pedagógica e administrativa das redes de ensino;
Desenvolver estratégias formativas voltadas à recomposição das aprendizagens dos estudantes dos 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, com foco na melhoria dos resultados educacionais;
Qualificar os profissionais participantes para atuarem como multiplicadores das formações em seus municípios e regionais, fortalecendo o processo de cascadeamento formativo nas redes de ensino;
Incentivar a disseminação de práticas pedagógicas e de gestão alinhadas aos eixos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes), contribuindo para a garantia do direito à aprendizagem e para a melhoria da qualidade da educação pública.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO

A realização da presente oferta formativa justifica-se pela necessidade institucional de promover ações contínuas de formação e desenvolvimento de servidores públicos, com vistas ao aprimoramento do fortalecimento da aprendizagem e da gestão pública e à potencialização das competências necessárias ao adequado desempenho das funções estratégicas no âmbito dos objetivos do Paes.

Nesse sentido, a oferta está alinhada às prerrogativas institucionais da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, enquanto órgão responsável pela formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, conforme sua finalidade legal e administrativa, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A presente contratação dos serviços de docência necessários à execução do presente projeto encontra-se amparada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. O referido dispositivo legal estabelece que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, aplicando-se especificamente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais de notória especialização, voltados para o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021 prevê o procedimento de credenciamento, em seu artigo 78 como forma de contratação aplicável quando a Administração Pública convoca interessados previamente habilitados para prestação de serviços, hipótese compatível com a natureza continuada da oferta e com a necessidade de atendimento à demanda institucional, assegurando isonomia, transparência e eficiência administrativa.

A pretendida contratação visa atender as necessidades da política pública voltada para a formação continuada de professores, conforme preconizado nas Metas 07 e 16 do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº13.005/2014, prorrogado pela Lei Federal nº 14.934, sancionada em 25 de julho de 2024.:

Meta 07: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Tendo em vista a Lei Nº 10.382/2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação do ES (PEE/ES), no qual, em seu Anexo I, elenca-se as Metas a serem atingidas, conforme o PNE. Na Meta 16, o objetivo de “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação”, assim como em sua Meta 7, preconiza o fomento à qualidade do ensino e a superação sequencial das notas em avaliações externas, resultado obtido, entre outros fatores, por meio da formação contínua dos profissionais da educação.

Além disso, acrescenta-se a Lei nº 10.631, que institui o Pacto de Aprendizagem do Espírito Santo, que tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre a rede estadual e as redes municipais de ensino, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica.

Dessa forma, a presente oferta encontra respaldo legal e estratégico, estando devidamente vinculada às atribuições institucionais da ESESP; em conformidade com os dispositivos legais vigentes que regem as contratações públicas; e em consonância aos objetivos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

5. PÚBLICO-ALVO

Servidores Públicos da Secretaria de Estado da Educação atuantes nas Superintendências Regionais de Educação: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

5.1 Público-Alvo e Quantitativo Estimado

Oferta (curso/aula) Proposta	Título/Sigla	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Nº de Turmas
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	FGE	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	FAEF	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Formação Recomposição	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Formação Clima Escolar	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Palestra ERER I	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Palestra ERER II	Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais	55	1



6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

Partindo da premissa de que o Docente é o profissional de nível superior que atuará nas atividades docentes e/ou tutoria, ministrando aulas relativas às áreas temáticas oferecidas ou demandadas à ESESP; e que palestrante é o profissional de curso superior especializado em apresentar palestras, workshops ou conferências sobre temas específicos, geralmente em eventos, seminários ou congressos; este documento tem por objetivo apresentar as formações a serem ministradas por docentes e as palestras tendo como foco a temática étnico-racial tanto na gestão quanto nos anos iniciais do ensino fundamental, para fins de capacitação de profissionais do magistério.

As formações e palestras previstas neste documento ocorrerão de forma presencial, favorecendo a participação ativa dos profissionais, o compartilhamento de práticas, as vivências metodológicas e a construção colaborativa de conhecimentos.

Informa-se, ainda, que não será necessária a contratação de Assessoramento Técnico, uma vez que todas as ações que envolvem as Formações Continuadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, são rigorosamente acompanhadas e monitoradas, em nível estratégico e operacional, pelos servidores do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE. Desta forma, os servidores que atuam como Coordenadores de Formação do CEFOPE são responsáveis por realizar o acompanhamento contínuo das estratégias de comunicação de toda a realização da formação, inclusive o encerramento; detalhar todas as ações realizadas em relatórios periódicos, providenciar a consolidação dos dados coletados durante a realização da formação, com a produção de relatórios parciais, relatório final e memorial conclusivo. As servidoras do Cefope responsáveis pelas atividades de assessoramento técnico serão: Carolina Laura de Almeida (e-mail: clalmeida@sedu.es.gov.br) e Marcela Malta de Barros Moraes (e-mail: mmbmoraes@sedu.es.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, caberá ao Setor demandante validar o conteúdo a ser apresentado em cada palestra e formação. Para tanto, o docente ou palestrante deverá participar de uma reunião de alinhamento com o Setor em questão.

6.1. Estrutura de Cada Formação

Oferta (curso/aula)	Modalidade	Carga horária por modalidade	Carga horária total
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Presencial	6h de formação presencial	6h
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	Presencial	6h de formação presencial	6h
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Presencial	6h de formação presencial	6h
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Presencial	6h de formação presencial	6h
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Presencial	3h de palestra presencial	3h
VI – Palestra sobre Gestão	Presencial	3h de palestra presencial	3h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Escolar para a Equidade racial			
---	--	--	--

I - Formação em Gestão Escolar – FGE

Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens

Data: 14/09/2026

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária de planejamento: 6 horas

Carga horária da formação: 6 horas

Modalidade: Encontro Formativo Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 cursistas.

Objetivo da formação

Fortalecer os conhecimentos e as competências dos formadores regionais para a utilização da avaliação como instrumento de promoção das aprendizagens, qualificação das práticas pedagógicas, enfrentamento das desigualdades educacionais e apoio à tomada de decisões pedagógicas orientadas por evidências.

Descrição da formação

A formação abordará as diferentes concepções e funções da avaliação — avaliação da aprendizagem, para a aprendizagem e como aprendizagem — e suas implicações para o acompanhamento do percurso formativo dos estudantes, a garantia do direito à aprendizagem e a qualificação dos processos de ensino.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Serão discutidas as relações entre avaliação, equidade e qualidade da educação, com ênfase na compreensão de como os processos avaliativos podem contribuir para a reprodução ou para o enfrentamento das desigualdades educacionais produzidas pelo racismo estrutural e por outros fatores de exclusão social. A formação promoverá reflexões sobre práticas avaliativas inclusivas e comprometidas com a aprendizagem de todos os estudantes, considerando suas diversidades culturais, sociais e raciais.

O módulo contemplará estratégias de monitoramento contínuo das aprendizagens, utilização de feedback pedagógico qualificado, acompanhamento do progresso dos estudantes e uso da avaliação como instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. Também serão apresentadas metodologias e procedimentos voltados à análise e interpretação de dados educacionais, visando subsidiar o planejamento pedagógico, a definição de intervenções, o acompanhamento de resultados e a implementação de ações de melhoria da aprendizagem.

Ao final da formação, espera-se que os participantes estejam aptos a apoiar a rede e unidades escolares na utilização qualificada de evidências educacionais para o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisões voltadas à melhoria das aprendizagens e à promoção da equidade educacional.

Metodologia

A formação será desenvolvida por meio de exposição dialogada, estudos de caso, análise de situações práticas, atividades colaborativas, discussão de experiências e interpretação de dados educacionais, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos e os desafios enfrentados pelas redes e unidades escolares.

Avaliação

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Caberá ao Docente contratado planejar a aula mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da formação.

II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental) – FAEF

Data: 14/09/2026

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária de planejamento: 6 horas

Carga horária da formação: 6 horas

Modalidade: Encontro Formativo Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 cursistas.

Objetivo da formação

Fortalecer as práticas pedagógicas dos professores dos anos iniciais por meio da ampliação de conhecimentos e estratégias didáticas voltadas ao desenvolvimento da alfabetização linguística e matemática, com foco na análise linguística, fluência leitora, sistema monetário e resolução de problemas, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas para os estudantes.

Descrição da formação

A formação será dividida em dois momentos, a saber: o primeiro bloco de 3 horas será destinado à Língua Portuguesa; e o segundo bloco de 3 horas será destinado à Matemática.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Em Língua Portuguesa, será abordada a análise linguística com foco na ortografia nos anos iniciais, destacando a distinção entre regularidades, como as regras de uso do R e RR, e irregularidades, em que predominam a memória visual e aspectos etimológicos, como nos casos de X e CH. Também será discutida a importância de criar estratégias de socialização das aprendizagens sobre as regras ortográficas, bem como a compreensão do desvio ortográfico como um indicativo de que a criança está refletindo sobre as convenções sociais da língua.

Na sequência, será tratada a fluência de leitura, compreendida como um processo que vai além da decodificação e se relaciona à compreensão textual. Serão exploradas as diferenças entre velocidade de leitura e leitura com prosódia, considerando ritmo, entonação e respeito à pontuação. Além disso, serão apresentadas técnicas de leitura, como Leitura Compartilhada, Leitura em Coro e Leitura Repetida de textos curtos e estáveis, e discutidas formas de avaliar a fluência sem gerar ansiedade ou constrangimento nos estudantes, valorizando o papel do professor leitor como mediador.

Para finalizar, serão discutidas estratégias pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da linguagem e da leitura, com destaque para a utilização de jogos fonológicos e linguísticos como disparadores de conflitos cognitivos. Esses recursos serão apresentados como possibilidades para potencializar as aprendizagens das crianças, favorecendo a reflexão sobre o funcionamento da língua e o avanço no processo de alfabetização.

Em matemática, inicialmente, será abordado o sistema monetário na BNCC, destacando as habilidades previstas para os anos iniciais, a progressão das aprendizagens entre o 1º e o 2º ano e suas relações com as unidades temáticas Números e Álgebra, bem como as conexões com a Educação Financeira. Em seguida, será discutida a presença do sistema monetário no cotidiano infantil, considerando as experiências das crianças com compras, preços, troco, consumo e escolhas, valorizando os contextos em que o dinheiro se faz presente em sua vida diária.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Na sequência, serão apresentados os elementos que compõem o sistema monetário brasileiro, com foco no reconhecimento das moedas e cédulas, seus valores e equivalências. Também será explorada a construção do conceito de valor, abordando as relações entre quantidade e valor monetário, as diferentes formas de compor uma mesma quantia, as trocas e agrupamentos e as conexões com o sistema de numeração decimal.

Por fim, serão discutidas estratégias didáticas para o trabalho com o sistema monetário nos anos iniciais, incluindo jogos, mercadinhos, situações-problema e outras práticas contextualizadas. Serão apresentados ainda materiais manipuláveis que podem apoiar essas aprendizagens, como dinheiro pedagógico, cartões de preços, embalagens e panfletos, culminando com reflexões sobre a resolução de problemas envolvendo composição de valores, comparação de preços, cálculo de troco e diferentes estratégias de resolução.

Metodologia

A formação será desenvolvida por meio de exposição dialogada, estudos de caso, análise de situações práticas, atividades colaborativas, discussão de experiências e atividades lúdicas, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos e os objetivos pedagógicos propostos.

Avaliação

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial. Caberá ao Docente contratado planejar a aula mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da formação.

III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Data: 24/09/2026

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária de planejamento: 6 horas

Carga horária da formação: 6 horas

Modalidade: Encontro Formativo Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 cursistas.

Objetivo da formação

Fortalecer as práticas pedagógicas dos professores que atuam do 3º ao 5º ano do ensino fundamental voltadas à recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, aprofundando conhecimentos sobre ortografia, fluência leitora e divisão, bem como estratégias de diagnóstico, acompanhamento e intervenção pedagógica que favoreçam a progressão das aprendizagens dos estudantes.

Descrição da formação

A formação será dividida em dois momentos, a saber: o primeiro bloco de 3 horas será destinado à Língua Portuguesa; e o segundo bloco de 3 horas será destinado à Matemática.

Inicialmente, em Língua Portuguesa, será abordada a Análise Linguística na perspectiva reflexiva, com foco no ensino da ortografia como objeto de conhecimento. Serão discutidas as regularidades e irregularidades da língua escrita, os processos de construção dos conhecimentos ortográficos pelas crianças e as estratégias voltadas à recomposição das aprendizagens relacionadas à escrita



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

convencional. O trabalho buscará compreender como os estudantes elaboram hipóteses sobre a língua e como essas hipóteses podem orientar as intervenções pedagógicas.

Em seguida, será discutida a fluência de leitura, considerando seus principais componentes: tempo, precisão e prosódia. Serão apresentados diferentes caminhos para o desenvolvimento da fluência leitora por meio de técnicas de leitura e do acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes, de modo a favorecer intervenções pedagógicas intencionais e alinhadas às necessidades identificadas. Nesse contexto, será destacada a atuação do professor leitor como mediador das práticas de leitura e da formação de leitores.

Serão aprofundados, também, os focos da ação pedagógica voltados à recomposição das aprendizagens, destacando a importância do mapeamento dos níveis de leitura e escrita dos estudantes como ponto de partida para o planejamento das ações e para a progressão curricular. Também serão discutidos os gêneros textuais mais adequados às necessidades de aprendizagem de cada ano escolar, os critérios para seleção de textos de acordo com a intencionalidade pedagógica e os princípios para a elaboração de sequências didáticas que favoreçam o avanço das aprendizagens.

Por fim, serão apresentadas estratégias pedagógicas voltadas ao fortalecimento das habilidades de leitura e escrita, com destaque para a utilização de jogos fonológicos e linguísticos como recursos que promovem a reflexão sobre a língua e potencializam os processos de aprendizagem, contribuindo para a recomposição das aprendizagens dos estudantes.

Em Matemática, será abordada a divisão no currículo e na BNCC, destacando as habilidades previstas do 3º ao 5º ano, a progressão das aprendizagens ao longo dessa etapa da escolarização e as relações entre multiplicação e divisão. Também serão discutidas as expectativas de aprendizagem para cada ano escolar,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

considerando o desenvolvimento gradual dos conhecimentos matemáticos e a necessidade de recomposição das aprendizagens.

Em seguida, será aprofundada a compreensão do conceito de divisão, explorando seus diferentes significados e sua presença em situações do cotidiano. Serão discutidas a construção do conceito antes da formalização dos algoritmos e a compreensão da divisão como operação inversa da multiplicação. Nesse percurso, serão abordadas as diferentes ideias associadas à divisão, incluindo a divisão por partilha, a divisão por medida e as relações de comparação multiplicativa.

Na sequência, serão apresentados materiais manipuláveis que favorecem a compreensão dos conceitos envolvidos na divisão, como material dourado, fichas, materiais recicláveis e jogos matemáticos. Também serão discutidas diferentes estratégias de resolução utilizadas pelos estudantes, incluindo desenhos, esquemas, agrupamentos sucessivos, contagem, adição repetida, subtrações sucessivas, reta numérica, tabelas e o uso dos fatos básicos da multiplicação como apoio ao raciocínio matemático.

Para concluir, serão abordados os algoritmos da divisão, discutindo o momento adequado para sua introdução, o algoritmo convencional e a importância da compreensão dos procedimentos antes da mecanização. O roteiro contemplará ainda a análise dos erros e dificuldades mais frequentes apresentados pelos estudantes, buscando compreender o que esses registros revelam sobre seus modos de pensar matematicamente e quais intervenções pedagógicas podem contribuir para a recomposição das aprendizagens relacionadas à divisão.

Metodologia

A formação será desenvolvida por meio de exposição dialogada, estudos de caso, análise de situações práticas, atividades colaborativas, discussão de experiências



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

e atividades lúdicas, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos e os objetivos pedagógicos propostos.

Avaliação

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial.

Caberá ao Docente contratado planejar a aula mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da formação.

IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem

Data: 25/09/2026

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária de planejamento: 6 horas

Carga horária da formação: 6 horas

Modalidade: Encontro Formativo Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 participantes

Descrição da formação

A formação tem como objetivo aprofundar a compreensão dos formadores regionais acerca da importância do clima e da cultura escolar para a promoção das aprendizagens, do desenvolvimento integral dos estudantes e da construção de ambientes educacionais mais inclusivos, participativos e equitativos. O módulo abordará os principais fatores que influenciam o clima escolar, com destaque para as relações interpessoais, os processos de convivência, o sentimento de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

pertencimento, a segurança, o acolhimento e o respeito às diversidades presentes no contexto escolar.

Serão discutidas as relações entre clima escolar, engajamento dos estudantes, desenvolvimento profissional dos educadores e resultados de aprendizagem, evidenciando como ambientes positivos e acolhedores contribuem para a permanência, a participação e o sucesso escolar. A formação promoverá reflexões sobre o papel da liderança pedagógica na construção de culturas institucionais orientadas pela aprendizagem, pela equidade e pela valorização das diferenças.

O módulo contemplará estratégias de gestão voltadas ao fortalecimento da escuta ativa, da participação coletiva, da mediação de conflitos, da promoção do respeito mútuo e da construção de relações democráticas no ambiente escolar. Serão abordadas práticas institucionais que favoreçam a participação de estudantes, professores, famílias e demais profissionais da educação nos processos de tomada de decisão e na construção de uma cultura escolar baseada na corresponsabilidade e no compromisso com a aprendizagem. Também serão discutidas ações voltadas à promoção da equidade racial e ao fortalecimento de práticas antirracistas no cotidiano escolar, considerando o papel da escola na prevenção de discriminações, no enfrentamento das desigualdades educacionais e na valorização da diversidade étnico-racial. A formação buscará evidenciar como a construção de ambientes colaborativos, acolhedores e inclusivos contribui para a melhoria das relações escolares e para a ampliação das oportunidades de aprendizagem de todos os estudantes.

Ao longo do encontro, os participantes realizarão análises de situações práticas, estudos de caso e atividades reflexivas relacionadas à convivência escolar, à participação da comunidade educativa e à construção de culturas institucionais favoráveis à aprendizagem. Ao final da formação, espera-se que os formadores estejam aptos a apoiar as redes e unidades escolares na implementação de estratégias que fortaleçam o clima e a cultura escolar, promovam a participação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

dos diferentes sujeitos da comunidade educativa e contribuam para a construção de ambientes escolares mais democráticos, inclusivos, antirracistas e orientados para a aprendizagem.

Metodologia

A formação será desenvolvida por meio de exposição dialogada, estudos de caso, análise de situações práticas, atividades colaborativas, discussão de experiências e interpretação de dados educacionais, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos e os desafios enfrentados pelas redes e unidades escolares.

Avaliação

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial. Caberá ao Docente contratado planejar a aula mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da formação.

V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais

Data: 18 de novembro

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária da formação: 3 horas

Modalidade: Palestra Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 participantes

A palestra "Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais" tem como objetivo aprofundar reflexões sobre as relações entre os processos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

alfabetização e a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a promoção da equidade racial nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A atividade parte do entendimento de que a alfabetização constitui um direito fundamental e que sua efetivação demanda o reconhecimento das identidades, culturas, histórias e experiências dos estudantes que compõem a diversidade da escola brasileira. Nesse sentido, serão discutidas estratégias pedagógicas que articulem o desenvolvimento da leitura e da escrita à valorização da diversidade étnico-racial, contribuindo para a construção de ambientes educativos inclusivos, democráticos e antirracistas.

Ao longo da palestra, serão compartilhadas experiências, práticas pedagógicas e referências teórico-metodológicas que evidenciam possibilidades de articulação entre alfabetização e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Serão apresentados exemplos de atividades, projetos e estratégias voltadas à promoção do letramento, da ampliação do repertório cultural dos estudantes e da valorização das contribuições históricas e culturais das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas no processo educativo. O encontro constituirá, ainda, um espaço de diálogo e reflexão sobre os desafios enfrentados pelas escolas na implementação de práticas alfabetizadoras comprometidas com a equidade racial.

Espera-se que, ao final da palestra, os participantes ampliem sua compreensão acerca das contribuições da Educação para as Relações Étnico-Raciais para os processos de alfabetização, fortalecendo sua capacidade de planejar e desenvolver práticas pedagógicas que promovam aprendizagens significativas, o respeito à diversidade, o enfrentamento do racismo e a garantia do direito de aprender de todas as crianças.

Metodologia

O encontro consistirá em uma segunda palestra para um mesmo dia de evento, exposição de experiências, estudos de caso, análise de situações práticas e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

momentos de reflexão coletiva, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos, as experiências das redes de ensino e os desafios enfrentados nos diferentes contextos educacionais.

Avaliação

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial.

Caberá ao palestrante contratado planejar a palestra mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da palestra.

VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a equidade racial

Data: 18 de novembro

Público-alvo: Assessores do Regime de Colaboração, Assessores Pedagógicos, Supervisores Escolares e Formadores Regionais.

Carga horária da formação: 3 horas

Modalidade: Palestra Presencial

Número de participantes: mínimo de 30 e máximo de 55 participantes

A atividade parte do entendimento de que os desafios relacionados à aprendizagem dos estudantes não podem ser analisados de forma dissociada das desigualdades raciais que estruturam a sociedade brasileira e impactam os cotidianos escolares. Nesse sentido, serão discutidas estratégias de fortalecimento da gestão escolar comprometidas com a equidade racial, a valorização da diversidade e a garantia do direito à educação de todos os estudantes.

A palestra abordará, portanto, a gestão escolar como dimensão estratégica para a construção de políticas, práticas e culturas institucionais comprometidas com a promoção da equidade racial e da qualidade social da educação. Serão discutidos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

os desafios contemporâneos da liderança educacional diante das desigualdades raciais, enfatizando o papel das equipes gestoras na implementação da EREER, na promoção de ambientes escolares democráticos e acolhedores, no fortalecimento da participação da comunidade escolar e no acompanhamento das aprendizagens dos estudantes. A reflexão destacará a gestão como prática político-pedagógica fundamental para a consolidação de escolas antirracistas e comprometidas com a garantia dos direitos educacionais.

Ao longo da palestra, serão compartilhadas experiências, aprendizagens e desafios vivenciados pelas redes de ensino durante o processo formativo, possibilitando a circulação de práticas, saberes e estratégias relacionadas à recomposição das aprendizagens, à liderança pedagógica e à implementação da EREER nos diferentes territórios. O evento constituirá, ainda, um espaço de avaliação coletiva do percurso realizado e de projeção de perspectivas para a continuidade das ações voltadas à promoção da equidade educacional.

Espera-se que, ao final da palestra, os participantes ampliem sua compreensão acerca das relações entre aprendizagem, gestão escolar e equidade racial, fortalecendo sua capacidade de apoiar escolas e rede de ensino na construção de práticas pedagógicas e institucionais comprometidas com a justiça educacional, o enfrentamento do racismo e a garantia do direito de aprender de todos os estudantes.

Metodologia

O encontro consistirá em uma segunda palestra para um mesmo dia de evento, exposição de experiências, estudos de caso, análise de situações práticas e momentos de reflexão coletiva, promovendo a articulação entre os referenciais teóricos, as experiências das redes de ensino e os desafios enfrentados nos diferentes contextos educacionais.

Avaliação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

A participação dos cursistas será aferida por meio de controle de frequência, registrado em ficha de presença específica do encontro formativo presencial. Caberá ao palestrante contratado planejar a palestra mediante ao conteúdo e objetivos mencionados acima. Também ocorrerá uma reunião de alinhamento com a concedente antes da execução da palestra.

6.2. Total de Profissionais e Carga Horária (hora) a serem contratados mediante credenciamento:

Oferta (curso/aula)	Categoria	Qtd. de profissionais	Carga Horária Individual	Carga Horária Total
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Docente	1	12h	12h
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	Docente	1	12h	12h
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Docente	1	12h	12h
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Docente	1	12h	12h
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Palestrante	1	3h	3h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Palestrante	1	3h	3h
--	-------------	---	----	----

Observação: Para as Formações I, II, III e IV, considerou-se, além da carga horária destinada à execução das atividades formativas (6 horas), a previsão de 6 horas destinadas ao planejamento das ações pedagógicas pelos docentes. Dessa forma, a carga horária total prevista para atuação de cada profissional corresponde a 12 horas, sendo 6 horas referentes à realização da formação (previstas na Tabela 6.1) e 6 horas destinadas ao planejamento.

A definição da carga horária justifica-se pela natureza das atividades previstas em cada formação e evento, considerando os objetivos pedagógicos, a complexidade dos conteúdos abordados, o público atendido e o planejamento das ações. As formações destinadas aos servidores possuem carga horária individual de 6 horas, em razão da necessidade de aprofundamento teórico-metodológico e do desenvolvimento de práticas voltadas à alfabetização, recomposição e à gestão escolar. Já as palestras previstas para palestrantes apresentam carga horária de 3 horas, por se configurarem como momentos expositivos e reflexivos de sensibilização e aprofundamento temático sobre gestão escolar, alfabetização e recomposição de aprendizagens.

Quanto à comprovação das atividades, os docentes e palestrantes deverão apresentar ao gestor do contrato, dia E-docs, um relatório para fins de ateste em até 3 dias após a execução da formação ou palestra.

Reitera-se que não será necessária a contratação de Assessoramento Técnico, uma vez que todas as ações que envolvem as Formações Continuidas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, são rigorosamente acompanhadas e monitoradas, em nível estratégico e operacional, pelos servidores do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE.

Desta forma, os servidores que atuam como Coordenadores de Formação do CEFOPE são responsáveis por realizar o acompanhamento contínuo das estratégias de comunicação de toda a realização do curso, inclusive o encerramento; detalhar todas as ações realizadas em relatórios periódicos; providenciar a consolidação dos dados coletados durante a realização do curso,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

com a produção de relatórios parciais, relatório final e memorial conclusivo do curso.

6.2.1. Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Curso	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Curso superior em Licenciatura plena, Pedagogia ou Administração E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Administração Pública e Governo E	Diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional como Docente de ensino superior na área de Educação OU	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
	Experiência profissional como Docente de ensino superior na área de Gestão Pública ou Administração Pública e Governo	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	Curso superior em Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	Experiência profissional como Professor de séries iniciais ou Pedagogo E	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
	01 (um) curso na área de Educação	Certificado ou declaração de, no mínimo, 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
III – Formação sobre Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Curso superior em Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional como Professor de séries iniciais ou Pedagogo E	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
	01 (um) curso na área de Educação	Certificado de, no mínimo 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar, como Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, em escola pública E	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

		possível realizar a validação do documento.
	01 (um) curso na área de Gestão	Certificado ou declaração de, no mínimo, 60 horas, emitido por instituição reconhecida.
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Curso superior em Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional como Professor de séries iniciais ou Pedagogo E	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação OU	Diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Ser palestrante na área da educação com foco na temática étnica-racial	Declaração de palestrante em evento
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Curso superior em Licenciatura plena ou Pedagogia E	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Experiência profissional na Gestão Escolar, como Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, em escola pública E	A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato Social (caso seja sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração Expedida pela instituição devidamente assinada e carimbada ou assinada digitalmente, desde que seja possível realizar a validação do documento.
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação	Diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado emitido por instituição



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	OU	de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
	Ser palestrante na área da educação com foco na temática étnico-racial	Declaração de palestrante em evento

6.3. Conteúdo programático

Oferta (curso/aula)	Ementa
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Avaliação e Aprendizagem • Concepções contemporâneas de avaliação educacional. • Avaliação da aprendizagem: funções diagnóstica, formativa e somativa. • Avaliação para a aprendizagem: acompanhamento e regulação do ensino. • Avaliação como aprendizagem: protagonismo estudantil e autorregulação da aprendizagem. • Avaliação formativa e sua contribuição para a melhoria dos resultados educacionais. Avaliação, Equidade e Diversidade • Avaliação e garantia do direito à aprendizagem. • Desigualdades educacionais e racismo estrutural nos processos de aprendizagem. • Práticas avaliativas inclusivas e comprometidas com a equidade. • Diversidades culturais, sociais e raciais no acompanhamento das aprendizagens.
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	LÍNGUA PORTUGUESA Ortografia nos Anos Iniciais • A distinção entre Regularidades (regras como o uso do <i>R</i> e <i>RR</i>) e Irregularidades (palavras que a memória visual ou a etimologia comandam, como <i>X</i> e <i>CH</i>). • A criação de estratégias de socialização das aprendizagens sobre as regras Ortográficas. • A consideração do desvio (erro) ortográfico como sinal de que a criança está pensando sobre as convenções sociais da língua. Fluência de Leitura: da decodificação à compreensão textual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- A diferença entre ler rápido (velocidade) e ler com **prosódia** (ritmo, entonação e respeito à pontuação).
- Técnicas de leitura: Leitura Compartilhada, Leitura em Coro, Leitura Repetida de textos curtos e estáveis (poemas, parlendas), dentre outras.
- Como avaliar a fluência sem gerar ansiedade ou constrangimento nos estudantes.
- O professor leitor - Mediador.

Estratégias pedagógicas

- A utilização de jogos fonológicos e linguísticos como disparadores de conflito cognitivo potencializando as aprendizagens das crianças.

MATEMÁTICA

O sistema monetário na BNCC

- Habilidades relacionadas ao sistema monetário nos anos iniciais.
- Progressão das aprendizagens do 1º ao 2º ano.
- Relação com as unidades temáticas Números e Álgebra.
- Conexões com Educação Financeira.

O sistema monetário no cotidiano infantil

- Onde as crianças encontram dinheiro em seu dia a dia.
- Consumo, escolhas e necessidades.
- Conversas sobre compras, troco e preços.
- Contextualização a partir das experiências das crianças.

Conhecendo as moedas e cédulas brasileiras

- Características das moedas e cédulas.
- Valores e equivalências.
- Composição e decomposição de valores.
- Reconhecimento visual e tátil.

Construção do conceito de valor

- Diferença entre quantidade de moedas e valor monetário.
- Equivalências (ex.: duas moedas de R\$ 0,50 equivalem a R\$ 1,00).
- Trocas e agrupamentos.
- Relação com o sistema de numeração decimal.

Estratégias didáticas para alfabetização matemática

- Jogos envolvendo compras e vendas.
- Mercadinho na sala de aula.
- Situações-problema contextualizadas.
- Uso de encartes de supermercado.
- Produção de listas de compras.
- Simulações de feiras e lanchonetes.

Materiais manipuláveis

- Dinheiro pedagógico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	• Cartões de preços. • Embalagens e produtos recicláveis. • Catálogos e panfletos. • Material dourado para relacionar sistema monetário e sistema decimal. Resolução de problemas • Composição de valores. • Comparação de preços. • Cálculo de troco. • Diferentes estratégias de resolução.
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	LÍNGUA PORTUGUESA Análise Linguística Ortografia na Perspectiva Reflexiva • Regularidades e irregularidades. • Construção de conhecimentos ortográficos. • Recomposição ortográfica. Fluência de Leitura Tempo, precisão, prosódia • Estratégias para desenvolver fluência (Técnicas de leitura) • Como acompanhar o progresso dos estudantes e intervir com intencionalidade. • O professor leitor - Mediador. Focos da ação pedagógica • Mapeamento do nível atual do estudante na leitura e escrita como condição indispensável para planejar o seu próximo passo rumo ao avanço (progressão curricular). • Gêneros para leitura e escrita conforme necessidade das crianças em cada ano escolar. • Critérios de seleção dos textos conforme intencionalidade pedagógica (fluência, ortografia, ampliação de repertório etc.). • Elaboração de sequências didáticas. Estratégias pedagógicas • A utilização de jogos fonológicos e linguísticos como disparadores de conflito cognitivo potencializando as aprendizagens das crianças. MATEMÁTICA A divisão no currículo e na BNCC • Habilidades relacionadas à divisão do 3º ao 5º ano. • Progressão das aprendizagens. • Relação entre multiplicação e divisão. • Expectativas de aprendizagem para cada ano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	O que é dividir? • Significados da divisão. • Situações cotidianas que envolvem divisão. • Construção do conceito antes do algoritmo. • A divisão como operação inversa da multiplicação. As diferentes ideias da divisão • Divisão por partilha (repartir igualmente) • Divisão por medida (quantos cabem?) • Comparação multiplicativa Materiais manipuláveis para ensinar divisão • Material dourado. • Fichas. • Material reciclável. • Jogos matemáticos. Estratégias de resolução • Desenhos e esquemas. • Agrupamentos sucessivos. • Contagem. • Adição repetida. • Subtrações sucessivas. • Reta numérica. • Tabelas. • Fatos básicos da multiplicação. Algoritmos da divisão • Quando introduzir o algoritmo. • Algoritmo convencional. • Compreensão dos procedimentos antes da mecanização. Análise de erros e dificuldades dos estudantes • Erros mais frequentes. • O que os erros revelam sobre o pensamento matemático. • Intervenções pedagógicas. • Estratégias de recomposição da aprendizagem.
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Clima e Cultura Escolar • Conceitos de clima escolar e cultura escolar. • Fatores que influenciam o clima e a cultura institucional. • Relações entre clima escolar, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. • O papel da gestão escolar na construção de ambientes favoráveis à aprendizagem. Liderança, Convivência e Participação • Liderança pedagógica e construção de relações de confiança.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	• Escuta ativa, diálogo e participação na gestão escolar. • Mediação de conflitos e promoção da convivência respeitosa. • Participação de estudantes, professores, famílias e comunidade nos processos escolares. • Fortalecimento do sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. Equidade, Diversidade e Educação Antirracista • Diversidade cultural, social e étnico-racial no contexto escolar. • Relações étnico-raciais e enfrentamento das desigualdades educacionais. • Práticas institucionais voltadas à promoção da equidade e da inclusão. • Educação antirracista como dimensão da cultura escolar. • Construção de ambientes acolhedores, seguros e respeitosos para todos os estudantes. Engajamento e Aprendizagem • Relações entre clima escolar, engajamento e resultados de aprendizagem. • Estratégias para fortalecimento do vínculo dos estudantes com a escola. • Mobilização da comunidade escolar em torno da aprendizagem. • Construção de ambientes colaborativos e orientados para a melhoria contínua.
V - Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Conceitos e Marcos Legais • Marcos Regulatórios no Chão da Escola: A Lei nº 10.639/03 e as Diretrizes Nacionais • O Impacto do Racismo Estrutural no Desenvolvimento Infantil • Alfabetização como Leitura de Mundo Currículo Antirracista na Prática Alfabetizadora • Linguagem e Currículo Oculto • A Centralidade da Literatura Infantil Afro-Brasileira e Indígena • O Protagonismo da Oralidade e da Ancestralidade



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

	Diálogo, Desafios da Gestão de Sala e Encerramento • Postura Docente Antirracista • Análise Visual e Crítica • Espaço de Reflexão
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Liderança Pedagógica e Equidade • Equidade educacional e garantia do direito à aprendizagem. • Relações entre liderança pedagógica, qualidade da educação e justiça educacional. • O papel da gestão escolar na promoção de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes. • Liderança pedagógica como estratégia para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Educação para as Relações Étnico-Raciais • Fundamentos da Educação para as Relações Étnico-Raciais. • Racismo estrutural e seus impactos sobre as trajetórias escolares. • Marcos legais e normativos da EREER. • Valorização da história, da cultura afro-brasileira, africana e indígena no contexto escolar. Gestão Pedagógica e Práticas Antirracistas • Formação continuada de professores para a implementação da EREER. • Currículo, materiais pedagógicos e representatividade. • Acompanhamento pedagógico e promoção da equidade. • Construção de práticas educativas comprometidas com a valorização da diversidade. Cultura Escolar, Participação e Pertencimento • Clima e cultura escolar na perspectiva da inclusão e da equidade. • Relações de pertencimento, reconhecimento e valorização das diferenças. • Participação da comunidade escolar na construção de ambientes antirracistas. • Liderança pedagógica e fortalecimento de culturas escolares democráticas e inclusivas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

6.4. Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Total de horas a serem contratadas
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	1	12	12
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	1	12	12
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	1	12	12
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	1	12	12
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	1	3	3
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	1	3	3
Total	6	**	54

Observação: Para as Formações I, II, III e IV, considerou-se, além da carga horária destinada à execução das atividades formativas (6 horas), a previsão de 6 horas destinadas ao planejamento das ações pedagógicas pelos docentes. Dessa forma, a carga horária total prevista para atuação de cada profissional corresponde a 12 horas, sendo 6 horas referentes à realização da formação (previstas na Tabela 6.1) e 6 horas destinadas ao planejamento.

6.5. Operacionalização e Período de Execução das Formações - Cronograma

Oferta (curso/aula)	Período de Execução por turma	Local da Realização	Total de Vagas por turma
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados	14/09/2026	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

educacionais para a melhoria das aprendizagens			
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	14/09/2026	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	24/09/2026	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	25/09/2026	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	18/11/2026 (manhã)	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	18/11/2026 (tarde)	Auditório do Cefope - Vitória/ES	55
Total			330

7. DA MATRÍCULA

São requisitos para a matrícula e participação nas formações e palestras:

- Ser profissional efetivo da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, ocupando os cargos de: Assessor do Regime de Colaboração; Assessor Pedagógico, Supervisor Pedagógico ou Técnico Formador Regional;

A relação de inscritos deverá ser encaminhada a ESESP/GESE no prazo de, no mínimo, 05 dias úteis, conforme formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP. Sendo indispensável as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail, telefone, e unidade de lotação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Formações:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Etapa 1	Elaboração do Termo de Referência do projeto	Junho/2026	SEDU
Etapa 2	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto	Junho/2026	ESESP
Etapa 3	Elaboração de Planilha de Custos	Julho/2026	ESESP
Etapa 4	Aprovação	Agosto/2026	ESESP
Etapa 5	Descentralização	Agosto/2026	SEDU
Etapa 6	Credenciamento dos docentes	Agosto/2026	ESESP
Etapa 7	Homologação dos docentes credenciados	Agosto/2026	ESESP
Etapa 8	Contratação de docentes	Agosto/2026	ESESP
Etapa 9	Execução da oferta formativa - Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	14/09/2026	SEDU/ESESP
Etapa 10	Consolidação e emissão do relatório da Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do ensino fundamental)	Até 31/12/2026	SEDU/ESESP
Etapa 11	Execução da oferta formativa – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	14/09/2026	SEDU/ESESP
Etapa 12	Consolidação e emissão do relatório da Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Até 31/12/2026	SEDU/ESESP
Etapa 13	Execução da Formação – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	24/09/2026	SEDU/ESESP
Etapa 14	Consolidação e emissão do relatório da Palestra em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Até 31/12/2026	SEDU/ESESP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Etapa 15	Execução da Formação – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	25/09/2026	SEDU/ESESP
Etapa 16	Consolidação e emissão do relatório da Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Até 31/12/2026	SEDU/ESESP
Etapa 17	Execução da Palestra – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	18/11/2026 - manhã	SEDU/ESESP
Etapa 18	Consolidação e emissão do relatório da Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Até 31/12/2026	SEDU/ESESP
Etapa 19	Execução da Palestra – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	18/11/2026 - tarde	SEDU/ESESP
Etapa 20	Consolidação e emissão do relatório da Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Até 31/12/2026	
Etapa 21	Emissão de certificados	Após a consolidação dos resultados finais de cada formação e participação nas palestras	SEDU/ESESP
Etapa 22	Análise dos recursos executados	Em até 10 dias após a divulgação dos resultados finais de cada formação	SEDU/ESESP
Etapa 23	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas	Após a conclusão do pagamento dos Docentes contratados e emissão do relatório final de prestação de contas.	ESESP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:											
Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas)	Mês de Execução	Data da Oferta	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (20%)	Total (R\$)
I – Formação em Gestão Escolar Avaliação da, para e como Aprendizagem: práticas formativas e uso de dados educacionais para a melhoria das aprendizagens	Docente	1	12	Agosto	14/09/2026	Presencial	1	55	R\$123,00	R\$295,20	R\$1771,20
II – Formação em Alfabetização (Língua Portuguesa e Matemática - 1º e 2º anos do	Docente	1	12	Agosto	14/09/2026	Presencial	1	55	R\$123,00	R\$295,20	R\$1771,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

ensino fundamental)																		
III – Formação em Recomposição de Aprendizagens (Língua Portuguesa e Matemática - 3º, 4º e 5º anos)	Docente	1	12	Setembro	24/09/2026	Presencial	1	55	R\$123,00	R\$295,20	R\$1771,20							
IV – Formação em Clima e Cultura Escolar: liderança, participação e engajamento para a aprendizagem	Docente	1	12	Setembro	25/09/2026	Presencial	1	55	R\$123,00	R\$295,20	R\$1771,20							
V – Palestra sobre Alfabetização e a Educação para as Relações Étnico-Raciais	Palestrante	1	3	Novembro	18/11/2026	Presencial	1	55	R\$411,00	R\$246,60	R\$1479,60							
VI – Palestra sobre Gestão Escolar para a Equidade racial	Palestrante	1	3	Novembro	18/11/2026	Presencial	1	55	R\$411,00	R\$246,60	R\$1479,60							
TOTAL									R\$8370,00	R\$1674,00	R\$10.044,00							



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

9. CERTIFICAÇÃO

A certificação será emitida em conjunto pelo CEFOPE/SEDU e ESESP. No que se refere ao CEFOPE/SEDU, a certificação será realizada pela Equipe de Certificação, composta pelo servidor: Ederson Pauletti epauletti@sedu.es.gov.br

9.1 Critérios de Certificação

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela ESESP, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.

10. INDICADORES

Considerando a natureza da ação formativa, caracterizada por palestra e formação presencial com duração de um único dia, o indicador de aprovação será a presença do participante. A aferição ocorrerá por meio de registro de frequência, uma vez que a modalidade e a carga horária da atividade não demandam avaliação de desempenho ou produção de atividades complementares.

Será adotado, obrigatoriamente, o indicador numérico vinculado ao percentual de participantes aprovados nas ofertas formativas, o qual deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de inscritos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (baixa, média, alta)	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Possibilidade de atrasos no início ou na execução das ações formativas, em razão de ajustes operacionais, replanejamentos ou fatores externos.	Média	Planejamento prévio das ações, definição clara de cronograma, acompanhamento sistemático das etapas e comunicação contínua entre as áreas envolvidas.	Readequação do cronograma, priorização das atividades essenciais e registro formal das alterações no processo administrativo.	Concedente (CEFOPE/Gerência do Regime de Colaboração)
Inexecução parcial do projeto	Não realização integral das ações planejadas em decorrência de fatores supervenientes que comprometam a execução do projeto.	Média	Planejamento realista, acompanhamento contínuo da execução e identificação precoce de riscos.	Replanejamento das ações, redefinição de escopo, quando cabível, e registro formal das ocorrências no processo administrativo.	Concedente (CEFOPE/Gerência do Regime de Colaboração)



12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1 Responsabilidades do Proponente

12.1.1. Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.

12.1.2. Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.

12.1.3. Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.

12.1.4. Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.

12.1.5. Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência.

12.1.6. Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.

12.1.7. Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;

12.1.8. Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade.

12.1.9. Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.

12.1.10. Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.

12.1.11. Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

12.1.12. Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13. Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverão ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via e-flow.
12.1.14. Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via e-flow, qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15. Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via e-flow.
12.1.16. Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17. Emitir, ao final da ação formativa ou palestra, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18. Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19. Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20. Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.
12.1.21. Realizar a Certificação dos Cursistas em parceria com a ESESP.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

12.1.21. Garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.

12.2 Responsabilidades do Concedente

12.2.1. Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

12.2.2. Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

12.2.3. Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.

12.2.4. Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas. Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.

12.2.6. Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.

12.2.7. Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.

12.2.8. Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.

12.2.9. Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).

12.2.10. Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis. 12.2.11. Disponibilizar aos profissionais contratados a lista



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.
12.2.12. Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
12.2.13. Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
12.2.14. Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
12.2.15. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
12.2.16. Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
12.2.17. Certificar, conjuntamente com o CEFOPE/SEDU, os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Gerência do Regime de Colaboração – GERCO e do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo- Cefope.

13.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto

- Thaís Batista Lovate – Subgerente de Fortalecimento da Aprendizagem
- Bárbara de Aldea Gennari – Subgerente de Apoio à Gestão Municipal
- Merielle Soares de Araújo Reis – Assessora da Gerência do Regime de Colaboração
- Ludmila Covre da Costa – Técnico Pedagógico / Cefope
- Vanderson Moreira Silva – Técnico Pedagógico / Cefope
- Ederson Pauletti – Técnico Pedagógico / Cefope



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Solicitante
SAULO ANDREON Gerente do Regime de Colaboração - GERCO
14.2. Autorização e Aprovação
DARCILA APARECIDA DA SILVA CASTRO Subsecretária de Estado de Articulação Educacional – SEAE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 20/08/2026 13:10:03 -03:00

CAROLINA PITOL

DIRETOR GERAL

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 21/08/2026 07:07:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2026 07:07:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLÁVIA MÁRCIA COSTA SILVA (PROFESSOR B - SFCCI - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B66CT0>